autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 28/08/2025 21:15:37.

autuado por Décio José em 25/06/2025 12:16:34.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Vereador Sansão Pereira

Requerimento nº_____/2025

À

Douta Comissão Extraordinária de Inovação, Tecnologia e Cidade Inteligente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado o **Senhor Luiz Carlos Zamarco**, Secretário Municipal de Saúde, para que encaminhe a esta Comissão um relatório detalhado sobre a implementação e os resultados da política pública de telemedicina no Município de São Paulo, regulamentada pela Lei nº 17.718, de 23 de novembro de 2021, que institui a prática da telemedicina de forma permanente no âmbito municipal.

Considerando a relevância crescente da telessaúde como instrumento fundamental para a ampliação do acesso, eficiência e modernização dos serviços públicos de saúde, solicitamos que o referido relatório contenha, no mínimo, as seguintes informações:

1. Funcionalidades da plataforma e-Saúde, tais como:

- Serviços oferecidos;
- Quantidade de acessos e downloads;

2. Consultas médicas online;

3. Portais e aplicativos voltados ao cidadão;

4. Farmácia online;

5. Busca digital por Unidades Básicas de Saúde (UBSs);

6. Consulta da disponibilidade de medicamentos nas unidades de saúde;

7. Dados operacionais desde a regulamentação da Lei:

- Número total de pacientes atendidos via telemedicina;
- Número de pacientes cadastrados na plataforma e-Saúde;
- Número de gestantes atendidas;
- Perfil predominante dos pacientes atendidos (ex.: idosos, hipertensos, pacientes com doenças crônicas);

Matéria REQCOM Extra-Inovação 10/2025. Documento assinado digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO em 25/06/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=648149.

Matéria OF-SGP13 169/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 28/08/2025 e juntado ao OF-SGP13 169/2025 por Arthur Rodrigues Batista Novais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=661558.

autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 28/08/2025 21:15:37.

autuado por Décio José em 25/06/2025 12:16:34.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Vereador Sansão Pereira

8. Indicadores de impacto e eficiência:

- Comparativo entre atendimento presencial e atendimento remoto;
- Redução das filas e do tempo médio de espera após a implantação da telemedicina;
- Acessibilidade nas regiões periféricas e para populações vulneráveis.

Desde já, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões,

Sansão Pereira
Vereador

Matéria REQCOM Extra-Inovação 10/2025. Documento assinado digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO em 25/06/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=648149.

Matéria OF-SGP13 169/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 28/08/2025 e juntado ao OF-SGP13 169/2025 por Arthur Rodrigues Batista Novais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=661558.